

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsér Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsér Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsér Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 370 e 371/2014 02

Atos Legislativos

Ata da 2310ª Sessão Plenária - Íntegra 02

 Ata de Reunião da Comissão Especial Externa
 - Resolução nº 016/14 05

 Ata de Reunião da Comissão Especial Externa
 - Resolução 018/14 - Relatório Conclusivo 07

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 370/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCIRLER RODRIGUES BEZERRA, Matrícula 014058** para viajar com destino aos municípios de Normandia e Bonfim, no período de 10.06 a 13.06.2014, com a finalidade de participar do ciclo de palestras sobre Eleições 2014, uma realização desta Casa Legislativa em parceria com TER-RR, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidenta em Exercício
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 371/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 15.06 a 21.06.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidenta em Exercício
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA
ATA DA 2310ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 2014.
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA.

Às nove horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima décima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

 O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convidou o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro Secretário *Ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

 O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

 O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

 O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

 O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

 O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – O expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

 Indicação s/nº /2014, de 21/05/2014, do **Deputado Brito Bezerra**, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, para a elaboração, por seu corpo técnico, de um planejamento específico de biossegurança voltado para a proteção do segmento da piscicultura em toda a sua cadeia produtiva.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

 O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

 O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) - (Procedida à chamada).

 O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero fazer uso da Tribuna hoje, em primeiro lugar para agradecer todos os nobres Deputados que votaram ontem, pela aprovação do Projeto de Lei de minha autoria sobre a regionalização da merenda escolar. Quero agradecer a todos os Deputados, ao relator, Deputado Chicão da Silveira, que deu Parecer pela aprovação. Quero aqui, em nome desta Casa Legislativa, pedir ao Governador do Estado que tenha a grandeza de sancionar esse projeto para que a nossa rede de ensino tenha uma merenda escolar saudável e nutritiva, a partir do próximo semestre. Esse é o meu desejo.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, quero, aqui, fazer uma Indicação ao Governo do Estado. Desde 2011, quando me elegi Deputado, eu tenho uma preocupação com a cadeia produtiva da piscicultura em Roraima. E o setor produtivo é o que precisa de apoio do poder público. É o setor que tem a incumbência de tirar o Estado de Roraima desta fadada política de contracheque. É o setor que, com o apoio da classe política, deve, em poucos anos, fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do nosso Estado. Portanto, precisamos de apoio para o setor produtivo. O que eu falo aqui, Deputado Flamarion, Deputado Soldado Sampaio, Deputado Gabriel Picanço, Deputado Chicão da Silveira, que são ligados ao setor produtivo e até aqueles que não são é a saída para que Roraima possa se desenvolver. Essa Indicação determina à Agência Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR a elaboração, por meio de seu corpo técnico, de um planejamento específico de biossegurança voltado para a proteção do segmento da piscicultura em toda a sua cadeia produtiva. Em 2011, fiz um ofício solicitando à ADERR a criação desse planejamento, solicitei que a Secretaria de Agricultura também pudesse trabalhar nesse planejamento de biossegurança na cadeia produtiva de piscicultura. Adverti a Secretaria Estadual de Pesca e também a Superintendência Federal no Estado de Roraima. Senhores Deputados, hoje, no nosso Estado a piscicultura, gera aproximadamente dois mil empregos diretos no nosso Estado. Esse segmento movimenta em torno de 80 milhões de reais por ano, considerando o grande e o pequeno produtor. Mais de mil

produtores vivem e sobrevivem diretamente da piscicultura no Estado de Roraima. E vejam só, o rebanho bovino do nosso Estado está impedido, exceto se passar por uma quarentena, de ser comercializado no Estado do Amazonas. Isso porque houve problemas sanitários. Foi uma determinação da Vigilância Sanitária Nacional a proibição da comercialização de carne bovina para o Amazonas e outros estados da federação. Portanto, isso atrapalhou o segmento da pecuária no nosso Estado.

Que isso não aconteça com a cadeia produtiva da piscicultura, Deputado Erci de Moraes, pois é muito mais grave. Quando acontece na pecuária, o gado espera 15 dias, um mês, dois meses, um ano comendo pasto, enfim, dá um prejuízo, mas o produtor consegue esperar e o animal consegue ficar vivo. Já o peixe é diferente, nós não temos. Se houver um problema sanitário na cadeia produtiva da piscicultura do nosso Estado e o principal consumidor o Estado do Amazonas não consumir mais esse peixe, nós estaremos aí em maus lençóis, pois mais de 1000 produtores, mais de 2000 mil pessoas que trabalham diretamente com essa cadeia de produção, serão prejudicadas. E, vejam só, não existe controle da lei algum. Nem da entrada dos alevinos, nem da despesa desses açudes. Deputados Federais têm mandado emendas parlamentares. São cavados pequenos tanques, em pequenas propriedades, os alevinos são colocados, tiram seus peixes, as mesmas redes que são utilizadas para despescar um açude pequeno vão despescar um açude grande. Segundo o maior produtor de peixe aqui do nosso Estado, Aniceto Wanderley, nós já temos, sim, problemas sanitários na cadeia produtiva da piscicultura. Minha preocupação é de também sermos impedidos de comercializar peixe para o Estado do Amazonas, o principal consumidor. Aí quebra realmente o setor produtivo de vez. Não tem lei 215 que ampare, se isso acontece.

É com essa preocupação que trago a esta Casa essa indicação e peço também o apoio dos nobres parlamentares para que possamos fazer um lobby junto ao governo e, assim, crie-se imediatamente esse programa para proteger a cadeia produtiva da piscicultura no nosso Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Erci de Moraes**. – Deputado Brito quero cumprimentá-lo pela indicação, porque a piscicultura é uma atividade recente no Estado de Roraima, e aqui vou fugir um pouco a modéstia, é fruto de um trabalho laborioso que fizemos quando secretário de agricultura, no governo de Neudo Campos, justiça seja feita. Ao retornar de uma viagem ao Chile onde fomos ver os avanços daquele país. Verificamos que o salmão, que é do Atlântico, foi transferido para o pacífico e, em poucos anos, tornou-se o Chile o segundo maior exportador do mundo de salmão. Nós tínhamos aqui uma estação de piscicultura com mais de 10 anos, criada pelo Governador Ottomar, a qual queria explorar com funcionários públicos, que não trabalham em sábados, domingos, feriados e nem à noite. No entanto, o alevino é como uma pequena criança que precisa de cuidados especiais. Convencemos então o Governo a privatizar a piscicultura e o proprietário até hoje paga 25% dos alevinos que produz para o governo.

Então, esse foi o trabalho do governo, fomentar a produção de alevinos e ministrar um curso, para produtores, de como fazer. A partir daí, essa atividade prosperou e deixou de ser apenas destinada ao pequeno produtor. Hoje ela está com o pequeno, médio e o grande produtor. Agora, é preciso ir mais longe ainda, por isso concordo com a preocupação de Vossa Excelência. A piscicultura será, sem dúvida, uma das principais motoras do desenvolvimento de Roraima. Em pouco tempo, superará, sem dúvida, a bovinocultura, porque pode ser desenvolvida com recursos bem menores, em áreas bem menores e não causam problemas ecológicos, os quais, muitas vezes, são causados pela bovinocultura com o desmatamento desenfreado.

Então Deputado Brito, eu apóio com todo rigor essa iniciativa e acho que é o que precisamos fazer. Porque o destino final da piscicultura... Não é que eu discorde, mas acrescento. Não pelo fato de que ela seja comercializada pelo principal comprador, Amazonas, mas, em um futuro muito próximo, nós teremos em Roraima uma integração na piscicultura a exemplo do que existem na agricultura, como a Sadia e a Perdigoão. Um produtor maior, possivelmente o Aniceto, poderá controlar a parte de ração, pois já tem uma fábrica, acrescida na parte de industrialização, frigorífico e assistência técnica, ao produtor caberá isso sim, a produção do alevino dentro das condições técnicas, manejos, saúde, o próprio melhoramento da espécie e assim por diante.

Então, Vossa Excelência está de parabéns por essa atividade, e conte, sem dúvida, com a participação deste Deputado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** continua. – Obrigado Deputado Erci. Realmente a piscicultura é um dos únicos arranjos produtivos consolidados no Estado de Roraima. Não podemos aqui fechar as portas depois que fomos roubados, como foi na questão da pecuária, febre aftosa. Temos que tomar uma iniciativa agora. Temos que ser pró-ativos, não adianta remediar porque sai muito caro. Temos que tomar uma atitude agora, uma atitude preventiva. Tenhamos em vista a opinião do Doutor Erci de Moraes, que é engenheiro agrônomo, é da EMBRAPA, foi Secretário de Agricultura,

deu os primeiros passos nessa questão da piscicultura no nosso Estado, e este na Secretaria de Agricultura, com o nosso Neudo Campos - melhor governador de Roraima, diga-se de passagem.

Quero também saudar a todos os presentes, contemplados pela PEC 004, os quais estão aqui, de maneira democrática, legítima pleiteando os seus direitos. Louvar o deputado Xingú, autor da PEC, e dizer a todos vocês que contem com o apoio dos Deputados de oposição. Conforme acordado com todos vocês, o voto será a favor da aprovação da PEC.

Obrigado, Deputado Chicão e todos os Deputados. Que Deus nos abençoe e que essa PEC em breve seja aprovada, a exemplo da PEC 111, fazendo-se justiça.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** pede questão de ordem. – Presidente, antes que passe despercebido, tenho muito receio de cometer crime de falsidade ideológica. O Deputado Brito disse que eu sou engenheiro agrônomo. Não, não sou, mas sou zootecnista, que é por excelência um especialista na criação animal, com muito orgulho.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores presentes no nosso auditório, principalmente os que estão aqui pela luta dos seus direitos em relação à PEC que deverá ser votada e aprovada aqui na nossa Casa, um grande bom dia.

Mas o que me traz a esta tribuna é que, na maioria das vezes, o Estado de Roraima é divulgado em nível de Brasil, com notícia ruim. Hoje, meus senhores, a partir das onze horas, vamos ter uma reunião, no Plenarinho, com a procuradoria do Estado, Ministério Público Estadual, Secretaria de estado da Educação e Universidade Estadual de Roraima, para que essas duas últimas instituições aceitem a lei estadual que é referência para o Brasil.

Ontem à noite, recebi este documento que está em minhas mãos da Associação Brasileira de Pós-Graduados no MERCOSUL. O outro documento é da Associação Nacional dos Pós-Graduados em instituições estrangeiras de ensino superior. Deputado Gabriel; Este projeto é nosso. Eu vou ler um trecho do que nós recebemos: “No ano de 2011, iniciamos em todas as Assembleias do Brasil a realização de audiência pública para discutir, nas Comissões de Educação, a temática da revalidação de diplomas estrangeiros e a inclusão de projetos de lei para a admissão, no Brasil, dos títulos de pós-graduação obtidos no MERCOSUL e Portugal. Requeremos e conseguimos realizar audiências públicas nas Comissões de Educação em 25 Assembleias Legislativas, entre as quais, Roraima, Piauí, Amazonas, Rondônia, Amapá, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Distrito Federal, Goiás, São Paulo, Mato Grosso, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. O primeiro Projeto de Lei aprovado e sancionado foi o do Estado de Roraima, de autoria dos Deputados Joaquim Ruiz e Gabriel Picanço. Serviu de modelo para os demais Estados do Brasil, nos quais já foram aprovados nas Assembleias Legislativas e, em sua maioria, por unanimidade, como os projetos dos Estados de: Rondônia, Alagoas, Piauí e Mato Grosso. O mesmo projeto já está com indicação de aprovação nas Comissões de Educação das Assembleias Legislativas de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Pará, Amapá, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. Os demais Estados encontram-se em negociação com os Governos locais ou em tramitação. Esse Projeto de Lei de Roraima também serviu de modelo para inclusão de Projeto de Lei Municipal em 4 capitais do Brasil e em 15 cidades de pequeno e médio porte. Desses, já foram aprovados e estão funcionando nas cidades de Fortaleza, Aracajú, Campina Grande, Patos, Rondonópolis, Val Paraíso de Goiás, e Cariacica, Espírito Santo. Os demais Municípios encontram-se em negociação com os Governos Municipais ou em tramitação não concluída.” O que eu quero dizer com isso é que o que nós aprovamos está servindo para o Brasil, mas não está servindo para o nosso Estado. Os Senhores imaginam que várias dessas pessoas aqui no auditório, se amanhã ingressarem na carreira da Polícia Civil e fizerem um mestrado, no Brasil não vai ser reconhecido, dentro de uma lei aprovada que melhora e qualifica a mão de obra dos nossos servidores, que qualifica a mão de obra dos nossos professores. Então, quem é para reconhecer não reconhece. A Secretaria de Educação do Estado não reconhece uma lei sancionada pelo Governo, a qual está vigorando em vários Estados, capitais Municípios do Brasil, mas aqui não funciona. Lei é para ser cumprida. Deputado Flamarion, o senhor imagine o professor Leonardo Cupello, que fez seu mestrado em Coimbra, melhor Universidade do Mundo, em Literatura Portuguesa, não ser reconhecido. O delegado Tendeles, que foi fazer seu mestrado na Argentina para servir e qualificar os alunos da nossa Universidade, não pode ser reconhecido. Deputado Flamarion, o senhor já foi Governador e tem uma esposa professora. Trinta e dois alunos lá no interior de Roraima estão fazendo um curso de pós-graduação, na esperança de que seja reconhecido através dessa lei. Estou falando de Entre Rios, Deputado Gabriel, mas, vou falar da sua cidade. Dezesete professores estão fazendo o mestrado lá em São Luis, vinte e oito estão fazendo mestrado em Rorainópolis. Isso é uma revolução

que começa na nossa educação, qualificando os professores para que amanhã eles possam dar uma aula melhor aos alunos. Ao qualificarem-se, é justo e correto que tenham uma correção salarial em cima da sua graduação e daquilo que investiram como cidadão para melhorar seu intelecto, transformar e passar todo seu conhecimento para as novas gerações do nosso Estado. O que vemos, Deputado Mecias, é uma lei aprovada, sancionada pelo Governo não ser reconhecida pela mais nobre instituição do Estado, a nossa Universidade. Hoje, estou fazendo e colocando este assunto nesta tribuna porque, a partir de onze horas, haverá uma reunião com essas instituições. Peço que agilizemos a Sessão para que todos os Deputados participem dessa reunião, porque é preciso que, depois dela, na qual estará o Ministério Público do Estado e a Procuradoria do Estado, que se tome uma decisão definitiva de modo que o descumprimento da lei atrapalhe os sonhos de centenas de professores. O governo de Neudo Campos mandou dezenas de professores para a Espanha, Paraguai e Portugal para fazerem cursos de especialização, pós-graduação e mestrado, mas, desde lá, eles não têm seus direitos reconhecidos. Nem mesmo o Estado, que investiu nesses professores, reconhece esses cursos que serviriam para as outras gerações. É um processo que não começa hoje, nós estamos apenas tentando regularizar aquilo que é de direito e aquilo que é bom para a população do nosso Estado. Se estiver sendo bom para os maiores Estados do Brasil, como São Paulo, Minas, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Pará, como não pode servir para nós? Está aqui: as associações brasileiras estão dizendo que o projeto desta Assembleia está servindo de modelo e referência para todos os Estados do Brasil.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Joaquim, quero parabenizá-lo por esta brava e justa luta em favor desses mestres que estão se capacitando para oferecer um ensino de melhor qualidade. E gostaria, também, de parabenizar o Deputado Gabriel, que é o autor do projeto juntamente com Vossa Excelência. Essa luta não é fácil e não sei o porquê da resistência. Parece-me que alguém está se incomodando, sem razão, pois, quanto mais mestres e doutores em uma universidade, mais se eleva o nível dessa universidade e nós não queremos que o Estado de Roraima apareça de novo com a pior universidade do Brasil. Nós queremos ter a melhor universidade do Brasil. E, para isso, precisamos de um corpo de professores qualificados. O conhecimento é universal, seja ele adquirido em Portugal ou na Argentina. É claro que devemos ter algumas ressalvas, saber se, de fato, houve essa especialização, essa qualificação, qual a origem da universidade que esta pessoa se formou. Mas, pelo que vemos aí, as pessoas procuram universidades de qualidade e excelência. Quem conhece a realidade de professor, juízes e procuradores, que saem daqui para a Argentina, Portugal ou Paraguai para se qualificar, sabe que é doído. Essas pessoas fazem empréstimos consignados. Conheci uns dois professores que fizeram empréstimos consignados em seus contracheques para fazerem esses cursos fora do Brasil, porque aqui na região Norte, em Roraima, não existiam e a concorrência para o sul do Brasil é muito grande. Por isso, sei que não é fácil, mas vamos vencer. Assim também, como não foi fácil quebrar a resistência ao “Mais Médicos”. O CRM queria tudo, mas não queria falar em Mais Médicos. Por quê? Porque estavam preocupados com os privilégios. Ser médico hoje no Brasil é sinônimo de riqueza. Agora, não sei se Vossa Excelência já sabe, mas a Presidente Dilma baixou um decreto reconhecendo e validando os cursos de farmácia e bioquímica feitos no Mercosul, os brasileiros poderão exercer essas profissões em todos os Países do Mercosul e os estrangeiros também, ou seja, estão universalizando o conhecimento. Portanto, Vossa Excelência está de parabéns por essa luta e conte com nosso apoio. Fico feliz por esta Casa, por meio de Vossa Excelência, servir de referência para outros Estados, bem maiores que Roraima. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Obrigado, Deputado Sampaio. Gostaria de encerrar dizendo que vou precisar do seu apoio também, da oposição e dos demais colegas porque vamos enfrentar outra luta, que é a criação do curso de medicina na Universidade Estadual, cujo projeto é nosso. No nosso projeto, que aprovamos aqui, quarenta por cento das vagas para o curso de medicina da Universidade Estadual serão destinados aos alunos da rede pública dos Municípios do interior de Roraima. Quarenta por cento serão para os alunos da rede pública e privada da capital de Boa Vista, para que atenda aos filhos da maioria dessas pessoas que estão aqui e sonham com seus filhos fazendo um curso de medicina, que tem mercado de trabalho no Estado. Se abrimos quatrocentas vagas agora, há emprego para todos os formando em medicina. A Universidade Federal forma dezessete a cada ano e desses dezessete, oitenta por cento vão embora porque não são daqui. O ENEM, no Brasil, precisa ser alterado; o objetivo é bom, é ótimo, é excelente, mas a forma prejudica os pequenos estados. Este ano, Deputado Sampaio, já são mais de sete milhões de alunos inscritos no ENEM e, em Roraima, não ultrapassou os sete mil. Imagine como vai ser a concorrência para as nossas vagas da região norte. Mais ou menos um milhão de alunos do Sul e Sudeste concorrendo com menos de cem mil alunos do norte. Qual a chance dos nossos filhos ocuparem os cursos “top”

como Medicina, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Mecatrônica, no Amazonas? A probabilidade de nossos filhos passarem de 0 a 10 é 1. Não é que eles sejam menos preparados, mas é porque a concorrência é desigual, o ENEM tem de ser regionalizado. Os nossos filhos têm que concorrer com os filhos dos amazonenses, paraenses, com o pessoal da região Norte. Os nordestinos com os nordestinos. E o sul com o sudeste. Para que, assim, a gente possa dar oportunidade e colocar médicos no interior do Nordeste, porque o nordestino que mora e se forma no Nordeste vai cuidar da sua família lá no sertão. O filho de um agricultor que mora lá no Entre Rios ou um índio que mora no Uiramutã volta para o seu Município para cuidar das suas famílias, que moram naquela região. Então, Senhor Presidente, o apelo que faço é que a gente consiga encerrar a Sessão até onze horas para que todos possam participar dessa reunião importante para o futuro do nosso Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente da Assembleia - Deputado Chicão da Silveira - ora presidindo esta Sessão, meus pares, imprensa falada, televisada, enfim, funcionários da Assembleia Legislativa, a semana passada eu entrei com um Projeto de Lei nesta Casa para regularizar o manejo florestal em área de posse. O projeto começou a tramitar e queria pedir ao Deputado Ionilson Sampaio, que se transformou em um advogado fundiário, debruçando-se sobre a Lei das Terras. Agora, nós estamos com essa demanda, uma lei de manejo em área de posse. E isso já acontece no Estado do Pará e do Amazonas. Nós fizemos um amplo trabalho técnico no Amazonas. Eu estive lá. Os técnicos vieram aqui, foram na FEMAR, cujos técnicos também foram a Manaus, pegaram todas as informações possíveis e adequaram à realidade do Estado de Roraima. Então, entramos com um Projeto de Lei para que nós possamos discutir sobre esse tema.

Então, queria pedir ajuda de Vossa Excelência, que está estudando muito sobre isso. É um desejo do agronegócio. É um desejo do setor madeireiro. É um desejo de todas aquelas pessoas que vivem dos recursos naturais. Quando aprovarmos isso, o madeireiro vai deixar de trabalhar de forma irregular. Ele só vai operar a empresa dele se tiver legal com o projeto de manejo. Portanto, nós vamos acabar com essa questão de fiscalização da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, em função da lei que garante o manejo em área de posse.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Obrigado, Deputado Xingú. Vossa Excelência, ontem, até de forma privilegiada, acredito, antes de ter protocolado o projeto nesta Casa, passou-me uma cópia. Nós já estávamos nessa discussão, inclusive no Projeto de Regularização Fundiária. As coisas têm que estar separadas: a regularização fundiária da regularização ambiental, mas, independentemente disso, nós discutimos esse assunto. Primeiro, pelo seguinte, Deputado Xingú, um dos maiores patrimônios, talvez que o Estado tem hoje é a sua cobertura florística, com um potencial madeireiro de produção. Não por culpa hoje de quem explora, ou do madeireiro, do homem do campo, ou do produtor rural, mas a verdade é que o Estado hoje está perdendo receitas astronômicas, por não ter regulamentada essa questão. O que acontece hoje, Deputado. Você quer fazer um corte raso? Numa floresta, para explorar madeiras, você paga a reposição disso na FEMARH. Se não me engano, treze reais por metro cúbico de madeira. Pois bem, pior ainda, treze reais por reposição. O Estado hoje não faz a reposição de madeira porque não tem empresas credenciadas, com exceção de uma empresa privada, que é a FIT Manejo Florestal. Antes era a Ouro Verde, mas agora é a FIT. O Estado cede a madeira, o produtor vai lá, legaliza-se na FEMAR e paga a reposição florestal para uma empresa privada, porque nós não temos hoje um banco de mudas nem temos uma empresa, pelo menos estadual, que possa fazer isso e arrecadar esses recursos para o Estado. Enfim, o prejuízo é quase que total para o Estado, que está vendo o seu patrimônio de floresta, de madeira, indo embora, pois não temos nada que normalize isso para podermos trabalhar essa questão. Portanto, nós vamos estudar essa matéria, Deputado Xingú. Com certeza, isso foi um pleito das pessoas que o procuraram e nós temos que nos debruçar nessa questão. Eu, ontem, já estive na FEMAR com vaga. Discutimos essa questão, aqui, na sabatina do Marcelo Levi. Temos que enfrentar essa questão para não termos o patrimônio do Estado dilapidado, sem o Estado ver absolutamente nada. É irrisória a quantia que se paga na FEMAR: 13 reais por metro cúbico, quando se sabe que o metro cúbico de madeira de lei custa mais de mil reais. Não queremos com isso penalizar e o madeireiro e aumentar o valor dessas taxas, mas o que não pode é o Estado continuar sendo dilapidado. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. – A título de informação, Deputado Ionilson, só no ano passado, o Estado de Roraima perdeu 40 milhões em função da reposição florestal. Por quê? O Estado não faz a reposição como no Estado do Pará e do Amazonas. É uma empresa particular, a FIT, que plantou aquelas acácias, que, a princípio, era para fazer uma empresa e não foi feita.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Só para complementar, Deputado, só faz com acácia manjo, uma espécie que é, inclusive, exótica, não é do nosso bioma, quando o correto seria fazer com as espécies nativas.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. – Pois é, e o pior é que o dinheiro arrecadado não fica para o Estado. Vai para a empresa particular. E agora, o Marcelo está entrando em contato com o Estado do Pará e do Amazonas para, assim, o próprio Estado fazer a reposição. Aí o Estado vai arrecadar 40 ou 50 milhões a mais, o que é bom para todo mundo.

Mudando o tema agora, eu queria falar sobre os Agentes Penitenciários. Têm alguns aqui. Ontem o Governador Chico Rodrigues esteve lá em casa, almoçou comigo. Eu liguei para Joana Darc e pedi que ela fosse lá. Nós fizemos um trabalho com os agentes penitenciários, conseguimos o porte de armas, através de meus pares. Eu disse ao Governador que nós estamos passando por uma situação muito difícil economicamente, mas o auxílio-alimentação da Polícia Civil foi uma grande conquista. A lei também diz que os Agentes Penitenciários são equiparados. Nós tivemos uma conversa e o Governador se prontificou para que possamos fazer um Estado este ano e ano que vem, com o processo de reengenharia que ele vai fazer no Estado, cortando gastos etc., poderá efetivar o auxílio para os Agentes Penitenciários.

Há 15, 20 dias, eu entrei com uma PEC aqui na Assembleia. E, na verdade, todo mundo tinha medo, ninguém queria falar disso. Porque não é fácil falar de algo que incomoda. Cada um tem o seu estilo. O Deputado A, tem o seu estilo e eu tenho o meu. Vou fazer um estudo disso. Fui procurado por um grupo de pessoas e fizemos um estudo, vimos que funcionou em Minas Gerais. Vimos que funcionou no Estado do Acre. Aí eu falei: eu vou entrar com isso aí! Mas não consegue não, ninguém quer ouvir falar nisso. Não tem jeito. Mas tentamos e conseguimos a assinatura para que o processo pudesse tramitar. Já temos a comissão formada, cujo presidente é o Deputado Gabriel Picanço. Já temos o relator, Deputado Coronel Chagas, e temos os membros dos quais o Deputado George Melo faz parte. E agora há pouco, uma Deputada falou para mim: isso não existe, há inconstitucionalidade imensa. Está bom, não estou falando que é legal; se for ilegal aqui, é ilegal também a PEC 111, ou há dois pesos e duas medidas. Olha, só faz coisas grandes quem tem coragem de entrar na guerra, quem não tem não faz. Quem tem medo da guerra não conquista território. Não é o meu caso, os maiores projetos polêmicos desse mandato fui eu quem pegou. Quando ninguém queria ouvir falar que o Nilton estava morto, jogado, e ninguém queria falar do Sindicato que o governador não recebia, não teve quem tivesse coragem de levantar a bandeira, porque tinha um grupo de delegados que não queria. Mas o Deputado Xingú foi lá para frente, botou a cara e as nove categorias estão aí, recebendo seus salários dignos. Ninguém queria ouvir falar de porte de arma para agente penitenciário, e estão aí com porte de arma, não para afrontar, mas quem trabalha numa área de risco como uma penitenciária, ao sair para um evento com sua mulher, filho, irmão, ou namorada, precisa de uma arma para se proteger de um bandido que não tem nada a perder. Foi isso que fizemos. O meu mandato não vai passar em vão, não fui eleito pelo povo de Roraima para ficar fazendo projeto de nome de rua, mas para defender. E quando a causa é demais difícil, mais eu gosto. Não gosto de coisa fácil, tudo na minha vida foi com muito sacrifício. Eu disse ontem para o Governador, o Senhor sabe qual foi o apoio que recebi na minha campanha? Zero. Eu estou aqui Deputado, porque o homem, quando não é covarde, Deus abençoa e ele segue seu caminho. Não será diferente agora. Eu tenho muita fé, Deputado Chagas, que Vossa Excelência vai fazer um relatório favorável à PEC/004. Confio no Deputado George Melo, que, certamente, vai votar favorável na Comissão, não menos relevante que o Deputado Gabriel Picanço, que já se manifestou em ajudar. Nós vamos fazer isso dar certo, e vamos fazer isso acontecer, vamos corrigir essa injustiça, mas tem gente que fala que não pode. Isso aí, Xingú, queima a gente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Quero aqui cumprimentar aos Senhores Deputados, aos servidores da Assembleia, à imprensa e a todos aqueles que aqui estão nos dando o ar da graça, prestigiando esta Sessão. Como o Deputado Xingú falou, sou o Presidente da Comissão que analisará a PEC n° 004/14. Quero avisar aos ex-policiais, que a mesma ainda está em trâmite, mas, segundo informações, a previsão é para a próxima semana para que tenhamos algum resultado positivo e possamos reunir a Comissão. Queria Deputados, fazer uma reflexão sobre a lei aprovada para o reconhecimento dos diplomas das pessoas que fizeram mestrado, doutorado fora do País. Acredito que a Lei não está sendo cumprida, porque tem alguns abastados de conhecimento que tiveram inveja da nossa ideia de ter feito essa lei, pois somos do interior do Estado. Só pode ser isso, não pode ter outra justificativa, porque lei tem que ser cumprida, não pode ser discutida. Quem aprovou a Lei foi a Assembleia Legislativa, então a lei é do Estado de Roraima. Os funcionários da UERR são do Estado de Roraima e eles têm de obedecer. Isso deve ser inveja ou ciúme por Vossa Excelência ser de Iracema e eu de São Luís do Anauá, por

provocarmos essa ideia de fazer esse benefício ao povo que mora no Estado de Roraima. Mas isso eles vão explicar para nós daqui a pouco, o porquê de não aceitarem e não estarem dando parecer favorável àquelas pessoas que foram para fora do País para fazer mestrado e doutorado. Quero parabenizar Vossa Excelência pela persistência e dizer que logo mais vamos esclarecer isso. Agora, quero fazer uma colocação, não quero ser demagogo, nem estar colocando responsabilidade para A ou B, mas, quero que o Estado cumpra com aquilo que fez no passado. No governo passado, havia propagandas institucionais, dizendo terem sido feitos 26 mil metros de ponte no Estado. Quando o Governador anterior veio aqui, e disse que tinha feito 04 mil metros de ponte, que era o plano de governo para 2014 e, hoje, nós da Comissão de Aviação, Transportes e Obras, vamos querer saber a quantidade exata de pontes feitas e recuperadas, porque lá na Região no Apiaú, segundo matéria da Folha de Boa Vista, tem uma vicinal interdita com iminência de que mais duas ou três sejam também. Eu conheço Deputados, lá na Vila Félix Pinto esse problema; em São Luiz do Anauá tem; no Amajari, no Projeto Bom Jesus, tem esse mesmo problema. Graças a Deus não está chovendo muito ainda, mas sei que se der uma chuva bem forte, vai ser interdita, porque aquelas empresas de recuperação colocaram barro em cima da ponte para seus maquinários passarem e foram quebrando as pontes, que não foram recuperadas. Quero ler aqui um ofício que fiz e enviei ao eminente Deputado Flamarion Portela para que ele faça, por favor, cumprir o Regimento Interno da Assembleia Legislativa: Senhor Presidente, como membro da Comissão de Aviação, Transportes e obras, solicito que seja convocado o Secretário de Infraestrutura – SEINF, para prestar informações referentes aos 26 mil metros de pontes construídas e recuperadas, de acordo com os institucionais apresentados pelo Governo anterior, pois os produtores já começaram a se manifestar interditando as vicinais, por falta de trafegabilidade nas mesmas. Então, isso é o compromisso do Poder Legislativo, o compromisso de toda a Assembleia a fiscalizar. Nós somos os verdadeiros fiscais das obras do Governo e do dinheiro gasto neste Estado. Temos o Secretário Cacá, que tem que vir a esta Casa sim. Por favor, Vossa Excelência o convoque para que possa prestar esclarecimento e não estarmos levando o nome de descompromissados com o Estado de Roraima. Então, o nosso dever é fiscalizar, o nosso dever é pedir que ele preste contas de onde foram feitos, os locais, as pontes, onde elas estão funcionando. Queria informar mais um descaso na Vicinal III, no Samaúma, a vicinal da produção foi recuperada em 2012. Foram feitas reclamações, o secretário Cacá veio aqui e disse que, infelizmente, tinham errado, tinham liberado dinheiro por fotografias. Mandou refazer a parte de terraplanagem, mas, a parte de bueiro, disse que ia colocar e não colocou, até ontem não havia sido colocado. Isso nós vamos querer também. Se ele não nos garantir que vai colocar, infelizmente, vou ter que ir ao Ministério Público pedir que fiscalizem o processo, pois, se a empresa foi contemplada para colocar, tem de colocar. Se o Secretário liberou o dinheiro sem colocarem, ele que mande colocar com dinheiro do próprio bolso. Então é isso, era o que queríamos dizer. Obrigado.

O Senhor Presidente **Chicão da Silveira** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente e, não havendo Ordem do Dia para esta Sessão, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Mesa Diretora registra as felicitações ao Josiram, grande colaborador nosso que hoje completa mais um ano de vida. Que Deus possa iluminar e abençoar seu caminho. Felicidades, Josiram. Em nome do Deputado Joaquim, estamos convidando, para uma reunião no Plenarinho, às 11 horas.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental.

Estiveram presentes na Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 27/05/2014

ATAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 016/14, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução n° 016/14, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 272 do Regimento Interno, analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição n° 004/2014, que “acresce o dispositivo mencionado ao Ato das Disposições

Transitórias à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos Senhores Parlamentares: Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingú, Gabriel Picanço e Naldo da Loteria. Por determinação da Presidência, esta Ata será transcrita na íntegra.

I Abertura da Reunião: O Senhor Presidente, Gabriel Picanço – Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quorum regimental.

O Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço - Havendo quorum regimental, e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

II Leitura da Ata: O Senhor Presidente, Gabriel Picanço - Solicito ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior.

O Senhor Secretário, Francisco Martinho Torres – Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução nº 016/14, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 272 do Regimento Interno, analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014, que “acresce o dispositivo mencionado ao Ato das Disposições Transitórias à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos Senhores Parlamentares: Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingú, Gabriel Picanço e Naldo da Loteria. Por determinação da Presidência, esta Ata será transcrita na íntegra. Abertura da Reunião: O Senhor Presidente, Gabriel Picanço – Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quorum regimental. O Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço - Havendo quorum regimental, e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Leitura da Ata: O Senhor Presidente, Gabriel Picanço - Solicito ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da Reunião anterior. O Senhor Secretário, Francisco Martinho Torres – Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução nº 016/14, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 272 do Regimento Interno, analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014, que “acresce o dispositivo mencionado ao Ato das Disposições Transitórias à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos Senhores Parlamentares: Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingú, Gabriel Picanço e Naldo da Loteria. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Gabriel Picanço, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Abertura: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingú, Gabriel Picanço e Naldo da Loteria. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, o Senhor Deputado Gabriel Picanço; para Vice-Presidente, o Senhor Deputado Jânio Xingú; e para Relator, o Senhor Deputado Coronel Chagas. Estando com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela votação, e informou que a Comissão seria convocada no tempo oportuno e que os Senhores Deputados serão informados. Encerramento: às Dez horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Francisco Martinho Torres, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. O Senhor Presidente, Gabriel Picanço – Coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, submeto-a à votação, os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada. Expediente: não houve. Ordem do Dia: O Senhor Presidente, Deputado Gabriel picanço – Comunico aos Senhores Deputados Membros desta Comissão que Consta para Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição 004/2014, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que acresce o dispositivo mencionado ao Ato das Disposições Transitórias à Constituição do Estado de Roraima. Solicito ao Senhor Relator que proceda à leitura de seu Relatório. O Senhor Deputado Coronel Chagas - Senhor presidente, Deputado Gabriel Picanço, e caros colegas, Deputado Xingú, Naldo da Loteria, senhoras e senhores, nós estudamos a matéria que é uma iniciativa louvável do Deputado Jânio Xingú, consubstanciada com a assinatura de diversos Deputados, com o mínimo de um terço de assinaturas exigidas pelo nosso regimento interno. A PEC 004, chamada também de PEC da cidadania, e estudamos a fundo a Matéria, com apoio da Assessoria técnica desta Casa e em entendimento com o autor

da Matéria, Deputado Jânio Xingú, estamos propondo um substitutivo. Este Substitutivo visa aperfeiçoar o texto e apresentar uma redação que não incida em erros como aconteceram, eventualmente, em outros estados que tiveram a mesma iniciativa e foram atacados com ações diretas de inconstitucionalidade. Este substitutivo está pronto e estamos trazendo para conhecimento dos demais membros da Comissão, o que já é de conhecimento do Deputado Jânio Xingú, para análise e decisão dos procedimentos a serem tomados, daqui para frente, pela Presidência desta Comissão. Esta Proposição abrange não só os servidores da área da Segurança, pois estamos procurando dar um tratamento isonômico aos demais servidores do Estado, do período de 1993 a 2005, que, em razão de concursos públicos, vieram perder seus cargos, e entendendo que, com o precedente criado pela PEC 111, muitos dos servidores que hoje estão no estado de Roraima, bancados pelo orçamento estadual, os seus vencimentos passarão a ser integrados ao quadro da União. Através desta PEC, esses servidores vão vir a ocupar esses espaços abertos no orçamento do Estado e nos cargos e funções exercidas por aqueles que serão beneficiados e abrangidos pela PEC 111. Era isso, Senhor Presidente. Coloco, para análise e assinaturas de todos os membros desta Comissão, o Substitutivo à Proposta de emenda à Constituição 004/2014. O Senhor Presidente, Deputado Gabriel picanço – Quero louvar o eminente Deputado Chagas e dizer aos colegas Membros da Comissão que iremos apresentar o Relatório ao substitutivo apresentado agora, neste momento, para que possamos ter o apoio jurídico e fazer uma Emenda com respaldo e apoio do Chefe do Executivo...Coloco o Relatório em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação com o substitutivo... Não havendo quem queira discutir, acatamos o substitutivo apresentado pelo Deputado Coronel Chagas, o Relator, e encaminhamos à Consultoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico da Matéria. Era o que tinha e dou por encerrada a Reunião.

O Senhor Presidente, Gabriel Picanço – Coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação, os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

III Expediente: não houve.

IV Ordem do Dia:

O Senhor Presidente, Deputado Gabriel picanço – Comunico aos Senhores Deputados Membros desta Comissão que Consta para Ordem do Dia, a Proposta de Emenda à Constituição 004/2014, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que acresce o dispositivo mencionado ao Ato das Disposições Transitórias à Constituição do Estado de Roraima. Solicito ao Senhor Relator que proceda à leitura de seu Relatório.

O Senhor Deputado Coronel Chagas - Senhores parlamentares, informamos na última reunião que apresentamos um substitutivo à proposta de Emenda à Constituição e ao apresentarmos os autos da PEC com o substitutivo, foi encaminhado à assessoria Legislativa que devolveu parecer elaborado, e muito bem elaborado e substanciado, onde a assessoria, por meio do eminente doutor Alex Reis Coelho - OAB/RR 986, emitiu seu parecer pela aprovação, por entender e opinar pela constitucionalidade da presente Proposta de Emenda à Constituição para acrescentar os artigos 10-C, 10-D, 10-E, 10-F e 10-G, ao artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima. Este parecer vem reforçar o nosso entendimento de que a PEC é legal, ao contrário que um ou outro possa estar opinando por aí. Nosso Relatório, parecer e voto nessa proposta de emenda 004/14, de autoria do eminente Deputado Jânio Xingú, é nos seguintes termos: a Presidência desta Casa de Leis, por meio da Resolução nº 016/14, datada de 22 de abril do corrente, criou esta Comissão Especial Interna de conformidade com o art. 31, caput e art. 33, inciso IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, composta pelos Senhores Deputados Gabriel Picanço, Jânio Xingú, Coronel Chagas, Naldo da Loteria e George Melo. No dia 30/04/14, nos termos do §2º do art. 43 do Regimento Interno deste Parlamento, a Comissão foi instalada da seguinte forma: para Presidente, Deputado Gabriel Picanço; Vice-Presidente, Deputado Jânio Xingú; e para Relator, Deputado Coronel Chagas. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa, foi lida no expediente da Sessão Plenária do dia 10/04/2014. Em seguida foi distribuída em avulso aos Senhores Deputados. Formalizado, o processo foi encaminhado a esta Comissão para apreciação e deliberação, a qual encaminhou à Consultoria Jurídica para manifestação da constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. É o relatório. Esta Relatoria, ao analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 004/14, de autoria do Deputado Jânio Xingú e outros Deputados, observou que a Proposta tem por objetivo acrescentar dispositivos normativos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. Durante a análise, esta Relatoria observou que a Proposta, ora em estudo, atendeu aos requisitos de formalidade para sua apresentação

e alcançava apenas os servidores Estaduais do antigo quadro da Polícia Civil, no âmbito Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Com intuito de atender aos princípios da proporcionalidade, isonomia, igualdade, razoabilidade e dignidade da pessoa humana este Relator apresentou Substitutivo à Proposta em questão, dando nova redação aos dispositivos normativos apresentados na inicial além de abordar o tema sob outros enfoques relativos aos recursos financeiros necessários à cobertura das possíveis despesas decorrentes do alcance da norma, ora posta, se aprovada. Observou-se ainda que este Substitutivo busca garantir, excepcionalmente, para as pessoas que trabalhavam naquele período, o direito de ter reconhecido o vínculo com o Estado equiparadas à norma prevista no artigo 19 do ADCT da CF/88. Ademais este Substitutivo se harmoniza com o que dispõe a CF/88, pois o Constituinte originário já havia previsto o instituto do reconhecimento e da estabilidade excepcional nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, fato esse que foi ampliado em diferentes momentos pela edição de Emendas à Constituição da República, para reconhecimento de servidores após a promulgação do texto constitucional, não reconhecidos no primeiro momento, exemplo da PEC 111, recentemente aprovada pelo Senado Federal para tranquilizar aqueles que estão reconhecidos e serão enquadrados no quadro de pessoal da União. Por conseguinte, observando o alcance das normas constantes da Proposta, que ora encontra-se no substitutivo, esta Relatoria procurou observar que, no âmbito social, o Estado estará em breve sem boa parte de seus servidores que passarão ao quadro da União e, possivelmente, irão para seus órgãos, fato esse que necessitará de meios para repor seu quadro, além do que ocorrerá a vacância, em face do enquadramento, que será bom para todos. Dessa forma, o legislador está vislumbrando todas as possibilidades para o aproveitamento legal e justo desses servidores que estiveram no quadro do Estado e, em face de determinação legal, tiveram que ser afastados, o que no momento se reconhece o mérito dos que ingressaram posteriormente, sem no entanto esquecer dos que contribuíram de forma efetiva para que os serviços públicos do estado não sofressem descontinuidade durante aquele período. Por último, o legislador busca harmonizar as necessidades estatais com os clamores sociais advindos do reconhecimento daqueles que tanto contribuíram com seu crescimento, em momentos de sua estruturação. Dada a magnitude da Proposta, ora em análise, e não havendo, a nosso ver, vícios que possam macular a tramitação da referida Proposição nesta Comissão, a Relatoria emite parecer favorável ao Substitutivo e conclama os nobres pares à aprovação da mencionada Proposição, uma vez atendidos todos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, fato presente no texto proposto. É o Parecer. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/14, sugerindo aos nobres Pares desta Comissão a adoção do parecer desta Relatoria. Sala das Sessões, 03 de junho de 2014. Deputado Coronel Chagas, Relator.

O Senhor Presidente, Gabriel Picanço - Coloco o Relatório em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, submeto-o à votação que será, nominal e votando sim os senhores o aprovam, e o não, rejeitam-no. Vamos à votação: Deputado Coronel Chagas, Sim; Deputado George Melo, Sim; Deputado Jânio Xingú, sim; Deputado Naldo da Loteria, sim. obtivemos a maioria de votos e portanto declaro aprovada a referida matéria por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº. 018/14, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2014, PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às doze horas e seis minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 018/14, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH e sabatiná-lo, sob a Presidência do Senhor Deputado Gabriel Picanço, com a presença dos Senhores Deputados Membros desta Comissão: Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Brito Bezerra e Naldo da Loteria. **ABERTURA:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, registrou a presença do Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade, que

irá apresentar informações sobre sua pasta e seu plano de metas. Na sequência, solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o conhecimento de todos em relação ao teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que a reunião tinha por finalidade arguir o Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade, indicado pelo Chefe do Poder Executivo ao cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH. Continuando, solicitou ao Senhor Relator, Deputado Ionilson Sampaio, fazer a leitura da Ficha de Identificação do arguido. O Senhor Deputado Ionilson Sampaio salientou que o curriculum era indiscutível. Logo após a leitura, o Senhor Deputado Gabriel Picanço ressaltou que todos os presentes eram conhecedores do curriculum e da experiência profissional do arguido, onde afirmou que não havia perguntas de sua parte a serem feitas, e passou a palavra ao Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade para suas considerações iniciais. O Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade destacou, conforme sua experiência, que os problemas do Estado de Roraima estão voltados à questão fundiária e ambiental, e o trabalho proposto pela Fundação de Meio Ambiente é mostrar para a sociedade roraimense a transparência do trabalho realizado pela FEMARH, com sistema informatizado onde se poderá acompanhar o tramite processual pela internet, acessando o programa. Continuando, ressaltou a importância da educação ambiental, que atingirá o público alvo que é o pequeno produtor e será realizado por meio de parceria com o INCRA. Sobre a parte financeira da FEMARH, afirmou que há necessidade de uma migração da verba destinada à instituição. Tratou ainda das liberações de licenças para manejo florestal, afirmou que irá desburocratizar as licenças ambientais, colocou-se à disposição da Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos sobre sua pasta. Continuando, fez explanação detalhada acerca do funcionamento e planos para a FEMARH e agradeceu pela oportunidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão franqueou a palavra aos Senhores Deputados para os questionamentos. O Senhor Deputado Ionilson Sampaio falou sobre o termo de referência para licença ambiental na FEMARH, que é muito restritivo e precisa ser simplificado, pois com o projeto de terras e o processo de regularização fundiária fluindo, a carga de trabalho na FEMARH vai ser bastante profícua, pois ninguém consegue nada se não tiver licenciamento ambiental e muito menos o financiamento por parte dos agentes financeiros, devido a exigência que eles fazem sobre isto, a outra questão é para saber se a FEMARH já está preparada para fazer o CAR - Cadastro Ambiental Rural, que é uma exigência do Código Florestal. Ressaltou ainda, sobre os problemas nas imagens de satélite que ainda não são disponibilizadas para FEMARH. Afirmou ainda que existe prazo que não é tão longo para fazer o CAR, senão estarão ilegais na questão do licenciamento ambiental rural. Outra questão abordada pelo Parlamentar foi sobre cobertura florística, que tem potencial econômico, como se fazer isto? Esta discussão surgiu quando foram definir o valor da terra nua, como cobrar, se tem madeira? Vai ser o preço de uma que não tem? Como cobrar uma VTN (Valor da Terra Nua) do lavrado com uma área do sul do estado que tem madeira? informou ainda que foi convidado um técnico da FEMARH para verificar qual a legalidade de se colocar um valor a mais nesta VTN e foi esclarecido que não poderia porque quando se faz o desmatamento tem que se pagar a reposição que hoje é feita pela FIT, e afirmou que o Estado está perdendo em volume de recurso para a iniciativa privada, que é quem tem hoje e está habilitado para fazer o manejo florestal. Os madeireiros estão ganhando muito dinheiro sem contrapartida para o Estado, e prosseguiu afirmando que gostaria de saber o que se tem em relação ao CAR? A simplificação do termo de referência, reposição florestal e como será enfrentado? O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Gabriel Picanço, passou a palavra ao arguido, o Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade, o qual respondeu que, em relação a Fundação estar preparada? E como estão as imagens disponibilizadas para o Ministério do Meio Ambiente? Elas não estão disponíveis, e o chefe do DPMA, Paulinho, está com viagem marcada para semana que vem, que é quem faz o imageamento para resolver essa questão que não é um privilégio só de Roraima; o Amapá encontra-se na mesma situação, pois foi assinado um TAC com o Ministério Público, onde foi prorrogado os seletivos de analistas ambientais com uma Proposição para Concurso Público a partir do ano que vem, principalmente em função dos problemas financeiros que atravessa o Estado; e existe um projeto formulado, no BNDS, do Fundo Amazônia, em operacionalização com o CAR a nível da agricultura familiar. A proposta já está em

aprovação e todos os formulários dos vigentes foram enviados, é possível que se consiga recurso extra governo para trabalhar o CAR na agricultura familiar, o que é realmente uma prioridade e o Governo vai ter que tratar da reposição florestal, pois é preciso agilizar e diminuir burocracia para que se possa fazer um termo de referência mais simples a ser executado, antes de sair multando. Precisamos facilitar para que as pessoas tenham o licenciamento e fiscalizar isso com competência, esse é o nosso objetivo à frente da Fundação. Sobre a reposição florestal, estamos num processo de falência em função de a FIT ser a única detentora de florestas plantadas, apesar de ser exótica, está em situação financeira complicada e temos algumas propostas. Primeiro, foi mandado dia quatro de outubro do ano passado, uma mensagem para o gabinete civil no sentido de aprovar a Lei de reposição florestal no Estado, pois aqui não se criou nada, o que funciona no Estado foi copiado. O Amazonas faz dessa forma, o produtor que precisar da reposição florestal: carvoeiro, madeireiro, ele compra a reposição florestal em cima do fundo Estadual do Meio Ambiente, que é o FEMA, e ele se credita da reposição florestal para fazer os seus trabalhos, então essa Lei foi apreciada pela PROGE que identificou alguma inconstitucionalidade nela e ela voltou; foi corrigida novamente e copiada *ipisi litteris*, do Estado do Amazonas, apresentada à Procuradoria e o Procurador Braga falou que só apreciaria depois das Leis da Terras. Essa semana ele deve começar a apreciar essa Lei de Reposição, o que seria uma solução; a outra solução é a seguinte: a Ouro Verde que é outra detentora de reflorestamento foi multada ano passado em quatro milhões de reais pela Fundação de Meio Ambiente, em função de alguns erros que ocorreram, alguns dentro da Fundação de Meio Ambiente e outros na própria empresa, o que foi feito? Através de uma Comissão encontrou-se o erro e uma Comissão de sindicância irá para apurar os responsáveis que serão punidos. Nós temos que assumir a nossa culpa e a empresa precisa ver o que foi de sua responsabilidade. Provavelmente, por estimativa, teria-se por volta de quinhentos mil metros cúbicos de reposição florestal, ainda para ser colocado através do processo, então, essas propostas de reposição da Ouro Verde e da FIT só com floresta de acácia manjo, que é exótica em nosso Estado, embora o código florestal recomende que seja preferencialmente nativa não exclui a possibilidade de ser exótica. Existe outro projeto que foi mandado para o Gabinete Civil e para a PROGE, que é o projeto de manejo em área de posse, que os Estados do Amazonas e do Pará fazem de forma competente, o que diminui a pressão para a obtenção de madeira através do porte raso; esse projeto vai ser analisado, Deputado Jânio Xingú, também tem essa proposição de protocolar direto, então tem essas duas alternativas: a questão da Lei de Reposição Florestal do Estado, que deposita no FEMA; e a Lei que faz o manejo florestal sustentável em área de posse. Com a palavra, o Deputado Naldo da Loteria diz que se trata de questão muito delicada e acredita que o Senhor Secretário seja um homem sério e bem intencionado, porque de homem sério, nesse Estado, e mal intencionado nós estamos cheio. A questão ambiental é um problema bem espinhoso e gostaria que o Senhor Secretário tivesse uma atenção especial, principalmente com o pessoal da Agricultura Familiar e da Área Indígena, por serem pessoas que quando cometem o crime ambiental, a grande maioria das vezes, é por falta de conhecimento; os madeireiros, com todo o respeito, se não segurar eles, eles acabam até com o lavrado, até por que nada se vê contra o madeireiro no Mato Grosso, em Rondônia, e agora estão aqui e o madeireiro não tem coração; em Rorainópolis, madeireiro se orgulha de ter derrubado castanheiras, vendido a madeira e construído a casa dele. Isso tem que ter uma coerência, tem que fiscalizar melhor para que não ocorra mais. A madeira é importante? Precisamos da madeira? Precisamos, mas precisamos também que ela não acabe, então o Senhor tem que ter rigor, deixar que a política boa ajude a trabalhar e não é a política de apadrinhamento, de jeitinho, que o Senhor não faça parte disso. É isso o que espero do Senhor e com certeza o Senhor vai estar aí para fazer pelo nosso Estado. Com a palavra, o Secretário Marcelo Marcos Levy de Andrade: Deputado Naldo da Loteria estivemos à frente da Diretoria de monitoramento e controle, temos algumas questões estruturais na fiscalização que estamos solucionando. Quando fui convidado a assumir o departamento de monitoramento e controle, realmente para quem sempre trabalhou na área de produção é um negócio muito complicado, e a única coisa que fiz foi falar com o Governador, estudei, aprendi, e nesse desafio a gente tem conhecimento, a gente começa a aprender, estudar e trocar ideias; cada dia se vive um problema e com certeza a gente vai fundamentando a questão de saber lidar com o Meio Ambiente; o grande problema foi a falta de costume em estar sempre no Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal, não tínhamos essa convivência, mas para que se possa realmente desenvolver esse Estado, precisa-se agir com respeito ambiental, porque sem respeito ambiental não se trabalha hoje em dia. A questão das reservas

indígenas que o Senhor comentou é de competência da lei 140 LC, ela definiu as competências a nível Federal, Estadual e Municipal, apesar de serem competências suplementares, mas a competência do licenciamento das áreas indígenas é do IBAMA, inclusive estradas; tudo o que se precisa fazer em área indígena é via IBAMA, o que se percebe na questão cultural, indígena, tem que ser respeitada. Muitas vezes quem fornece as autorizações de queimadas é o órgão Estadual, é a Fundação do Meio Ambiente, só que se observa, pelo monitoramento do INPI, que o início de todos os incêndios florestais e principalmente este ano, nós tivemos muito incêndio florestal, é dentro das comunidades indígenas, e o IBAMA concentrou todo o esforço do PREVI FOGO em cima das comunidades indígenas, mas não surtiu efeito por quê? Por que nós temos um vento constante na época do verão, de via nordeste, então botar fogo não tem acervo, não tem o mínimo controle e o fogo queima semanas e semanas, então isso é uma questão cultural que precisa ser trabalhada fortemente. O que se pode fazer é o trabalho ambiental dentro dessas comunidades, no sentido de mudar um pouco o perfil e a agricultura familiar também tem muito disso; o incêndio, por exemplo, que teve em Campos Novos, você não vê esse ano, por exemplo não vi nenhuma propriedade rural que faça acervo da cerca, não tem, é uma questão cultural, é um custo da propriedade rural; a cerca que é cara; a estaca é cara; o arame, a mão de obra é cara, e se queima todo ano em função da falta de acervo. Então são coisas que precisam mudar, colocar fortemente a educação ambiental, no sentido de chegar informações claras que sejam perceptivas para o nosso produtor rural. O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Gabriel Picanço, agradeceu ao Secretário Marcelo Marcos Levy de Andrade, dando por encerrada a arguição, dirigindo-se ao Secretário e ao Deputado Naldo da Loteria: nós estamos na Amazônia e a Amazônia é mata, é lavrado, e nós precisamos sobreviver de mata, como o Deputado Naldo da Loteria referiu-se aos madeireiros, os madeireiros têm que continuar explorando, mas com legalidade, com licenciamento; os órgãos ambientais, acredito que eles não podem existir para atrapalhar a agricultura familiar nem o empresariado. É preciso haver um consenso, Secretário Marcelo Marcos Levy de Andrade, com muita rapidez; o colono não pode vir aqui para tirar uma licença e passar uma semana. Causou alegria quando o Senhor falou que está estudando um meio de simplificar o licenciamento para a agricultura familiar, isso é muito importante porque o colono que vem do interior do Estado, às vezes vem com cem, cento e cinquenta reais e não demora já gasta cem só na viagem, e não dá para ele fazer o seu trabalho aqui dentro dos órgãos ambientais; e educar, Senhor Secretário os funcionários, reunir e pedir para eles atenderem àquela pessoa que vem humilde, lá do campo, porque senão eles vão levar multa dos órgãos ambientais se os órgãos ambientais não derem assistência humanitária, conforme eles viram nas suas regiões, era isso o que tinha a pedir a Vossa Excelência; quero passar para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados que questionaram o candidato sobre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH, os quais consideraram satisfatório o resultado, pela forma clara e objetiva informações prestadas pelo arguido. O Senhor Presidente solicitou com que à assessoria da Comissão a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que o arguido preenche os requisitos legais, com base nas suas informações, considerando sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o cargo para o qual foi indicado, suspendendo a reunião pelo tempo necessário para que a Proposição fosse elaborada e analisada pelo Senhor Relator. Após o tempo estipulado, constatou-se na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 007/14, de autoria da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução Nº. 018/14, que "Aprova a indicação para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, o Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade". Prosseguindo, solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do Parecer à Proposição. Concluída a leitura, o Parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. Ao Concluir o processo de arguição, o Senhor Presidente, Deputado Gabriel Picanço, passou a palavra ao Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade para suas considerações finais, o qual agradeceu aos Deputados Membros pela aprovação do seu nome ao cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH. **ENCERRAMENTO:** Às doze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Vania Maria Silva Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada para publicação.

Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão